

Albergaria-a-Velha, 3 de outubro de 2012

Assunto: Posição da APPELE perante o constante no Despacho 12729-A de 27 de setembro de 2012, que vem suspender os processos de adoção de novos manuais escolares para o ano letivo 2013/2014.

A Associação Portuguesa de Professores de Espanhol Língua Estrangeira (APPELE), após leitura atenta e refletida, vem por este meio expressar o seu desagrado e preocupação perante a publicação do Despacho mencionado em epígrafe, por considerar que esta suspensão não augura qualquer benefício para os agentes implicados no processo de ensino-aprendizagem.

Assim, a APPELE contesta o referido Despacho pelo facto de esta suspensão criar uma quebra na metodologia seguida pelo manual escolhido para o presente ano letivo, defraudar as expectativas criadas pelo professor na continuidade do projeto adotado para as suas aulas, assim como, no caso da disciplina que representamos, implicar uma rutura com o apresentado nos documentos orientadores e/ou programas.

Uma vez, que os manuais de 8º terão por base os mesmos documentos orientadores que as metas, a APPELE crê que o desajuste será provavelmente menor que o que existe atualmente entre os manuais de 7º adotados no ano anterior e os programas em vigor que são anteriores a esses mesmo documentos. Se a adoção de manuais não depende da atualização de programas da disciplina há muito reivindicada pela nossa Associação, também não deverá depender da definição das metas, e, portanto, a APPELE considera que não haverá qualquer impedimento para que os projetos certificados no presente ano civil possam ter continuidade para o próximo ano de escolaridade nos manuais em desenvolvimento pelas editoras e livreiros.

Pelo anteriormente exposto, considera esta Associação que o referido Despacho deveria ser revisto, permitindo, pelo menos, a adoção facultativa, para que cada professor possa dar continuidade aos projetos que melhor se adequem à sua prática letiva.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Comissão Executiva da APPELE

(Paula Rodrigues Brito dos Santos Pinto)